

DECRETO Nº 025/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Leis, especialmente as da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a utilização das escolas públicas para instalação e funcionamento das sessões eleitorais, do pleito a ser realizado no próximo domingo, dia 07 de outubro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as aulas a partir do turno da tarde desta sexta-feira, dia 05 de outubro, reiniciando-se as atividades/aulas no turno da manhã da próxima terça-feira, dia 09 de outubro de 2018.

Art. 2º - MANTER em funcionamento os serviços administrativos essenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2018.



JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Leis, especialmente as da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a utilização das escolas públicas para instalação e funcionamento das sessões eleitorais, do pleito a ser realizado no próximo domingo, dia 07 de outubro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as aulas a partir do turno da tarde desta sexta-feira, dia 05 de outubro, reiniciando-se as atividades/aulas no turno da manhã da próxima terça-feira, dia 09 de outubro de 2018.

Art. 2º - MANTER em funcionamento os serviços administrativos essenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de outubro de 2018.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E5A5254B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/10/2018. Edição 2181
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>